

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA

**SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO,
DA**

PROPERTY BRASIL S.A.

CNPJ/MF n.º 10.395.731/0001-37

NIRE 35300361709

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017, às 11hs, na sede Property Brasil S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Berrini, 1511, conjunto 91, sala A, CEP 04571-011.
2. **CONVOCAÇÃO:** dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei de S.A. (Lei nº 6.404/1976), em face da presença da totalidade dos detentores das Debêntures em circulação.
3. **PRESENÇA:** (i) debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, a saber: **Banco Bradesco S.A.**, (ii) contando ainda com a presença do Representante da Emissora **Property Brasil S.A.**, e (iii) do Agente Fiduciário **Planner Trustee D.T.V.M. Ltda.**
4. **MESA:** a assembleia foi presidida pelo Sr(a). Francisco Armando Neto, e secretariada pelo Sr(a). Aline Papile Cunto.
5. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar acerca das seguintes matérias:
 - (i) proposta de alteração das cláusulas 4.11.1 e 4.12 do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição Pública, da Property Brasil S.A. ("Escritura de Emissão"), de forma a postergar as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário das debêntures referente às parcelas de 29 de abril de 2017, 16 de maio de 2017 a 16 de outubro de 2017, consolidando

PA.
10

em única parcela com vencimento em 29 de outubro de 2017.

(ii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar com a Emissora, instrumento de aditamento à Escritura de Emissão e aos Contratos de Garantia para implementação da deliberação (i) acima, caso venha a ser aprovada.

(iii) Autorizar, pontualmente, a liberação de todos os recursos retidos até a presente data na conta vinculada de titularidade da Terras de Bragança, previsto na cláusula 3.5, item II, "b".

6. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de *quorum* e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante do Debenturista presente, declarando o Sr. Presidente instalada a Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, foi deliberada e aprovada, por unanimidade de voto e sem qualquer restrição, pelo Debenturista:

(i) A alteração das cláusulas 4.11.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão, de forma a postergar as datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário das debêntures referente às parcelas de 29 de abril de 2017, 16 de maio de 2017 a 16 de outubro de 2017, consolidando em única parcela com vencimento em 29 de outubro de 2017, bem como alterar as demais datas de pagamento da Remuneração e da Amortização do Valor Nominal Unitário, que passam vigor com a seguinte redação:

"4.11.1. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, Amortização Extraordinária, Amortização Compulsória ou Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga mensalmente, a partir do 22º (vigésimo segundo) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, sendo que o primeiro pagamento de Remuneração será devido em 29 de outubro de 2017 e o último pagamento de remuneração na Data de Vencimento ou na data em que ocorrer o Vencimento Antecipado, se for o caso, o que ocorrer primeiro, conforme indicado na tabela abaixo (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração")

BRUNO
24/03/17

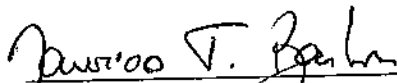
<i>Datas de Pagamento da Remuneração</i>
29 de outubro de 2017
16 de novembro de 2017
16 de dezembro de 2017
16 de janeiro de 2018
16 de fevereiro de 2018
16 de março de 2018
16 de abril de 2018
<i>Data de Vencimento</i>

"4.12.1. A amortização do Valor Nominal Unitário ("Amortização Programada") será realizada mensalmente, a partir do 22º (vigésimo segundo) mês (inclusive) contado a partir da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida no dia 29 de outubro de 2017 e a última na Data de Vencimento, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo:

<i>Parcela</i>	<i>Data de Amortização</i>	<i>Percentual de Amortização</i>
1ª	29 de outubro de 2017	58,8230%
2ª	16 de novembro de 2017	5,8823%
3ª	16 de dezembro de 2017	5,8823%
4ª	16 de janeiro de 2018	5,8823%
5ª	16 de fevereiro de 2018	5,8823%
6ª	16 de março de 2018	5,8823%
7ª	16 de abril de 2018	5,8823%
	<i>Data de Vencimento</i>	<i>Saldo do Valor Nominal Unitário</i>
<i>Total</i>		100,00%

EMISSORA:

PROPERTY BRASIL S.A.


Maurício Tavares Barbosa


João Carlos Nunes Fervença da Silva

Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Property Brasil S/A realizada em 11 (onze) de abril de 2017.

000569
24 05 17

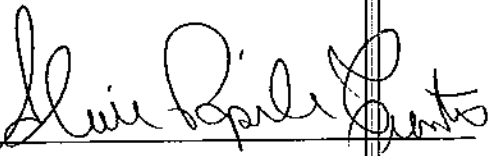
AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE D.T.V.M. LTDA.

Nome:
Cargo:

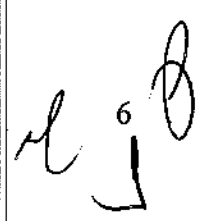

Cesário B. Passos
Procurador

Nome:
Cargo:


Aline Cunto
Procuradora

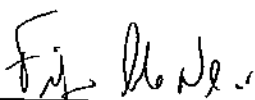
Esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Garantia Real, Em Série Única, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Property Brasil S/A realizada em 11 (onze) de abril de 2017.

FA



DEBENTURISTAS:

BANCO BRADESCO S.A.


Nome:
Cargo: Francisco Armando Neto


Nome:
Cargo: Roberta Mariano
Gerente Corporate

